GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.431		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito n° 431		
Data do Documento:	1874	Quantidade de Páginas:	137
Responsável pela digitalização:	Paulo Vitor Pereira da Conceição	Data da digitalização:	15/12/2022
Observação:			

BR.APEES POL.INQ.431

1874

VICTÓRIA

ASSUNTO: DEFLORAMENTO DE UMA MENOR, FILHA DA AMANTE DO ACUSADO

VITIMA: MARIA EUPHRASIA DOS REMÉDIOS

ACUSADO: MANOEL DIAS GOMES NETTO

P.431

Cx.681

1874

Fol.

Juizo Municipal
Comarca da Victoria

Summario Crime
A Justiça
Manoel Dias Gomes Netto
Escravo

Auto

Aos [illegible] do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos setenta e quatro, aos quinze de Maio do dito anno nesta Cidade da Victoria em meu Cartorio achei a denuncia e inquirito policial que se seguem do que fiz este termo. Eu Fernando José Schrappe escrevi.

ARQUIVO PÚBLICO ESPÍRITO SANTO

Juntada

Aos doze de Julho de mil oitocentos oitenta e quatro, nesta Cidade da Victoria em meu Cartorio fiz juntos a estes autos os mandados que se seguem. Eu Fernando José Chaves o escrevi.

Mandado de prisão em desapercebida na forma abaixo

O Doutor Epiphanio Pinto Domingues da Silva Juiz Municipal nesta Cidade da Victoria etc. Etc.

Mando aos officiaes de justiça que por mim forem assignados que sendo de esta apresentado em poder meu o preso e recolha a cadeia desta Cidade o reo Manoel Chaves Gomes Filho, morador nesta Capital, por achar-se pronunciado por este Juizo como incurso no artº 269 do Codigo Criminal, cujo crime sendo afiançavel, fica tambem por este Juizo arbitrada na quantia de trezentos de reis, que o reo poderá pagar por provisoriamente para não ser preso, por meio de deposito em dinheiro, metaes e pedrias preciosas, apolices da divida publica ou pelo testemunho de duas pessoas reconhecidamente abonadas, que se obriguem pelo comparecimento do reo durante a esta fiança sob a responsabilidade do valor que for fixado, que valerá por trinta dias para efiança definitiva. O que cumpra sob as penas e mais formalidades da Lei. Victoria em 7 de Julho de 1874. Eu Fernando José Chaves o escrevi.

Werneck da S.